

RESOLUÇÃO Nº 05/2017

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em sessão de 04/01/2017, tendo em vista o constante no Processo nº 23078.014235/2016-56, nos termos do Parecer nº 39/2016 da Comissão de Recursos,

RESOLVE

DAR provimento ao recurso interposto por ALEXANDRE KREISMANN DOS SANTOS, contra o indeferimento da Pró-Reitoria de Graduação ao seu pedido de Readmissão por Abandono ao Curso de Ciência da Computação.

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2017.

(o original encontra-se assinado)
RUI VICENTE OPPERMANN,
Reitor.